



## PORTARIA CRC-CE N. º 224/2016

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 652/2015, de 04 de novembro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

6.3.1. DESPESAS CORRENTES 6.3.1.3.USO DE BENS E SERVIÇOS 6.3.1.3.02.SERVIÇOS 6.3.1.3.02.01.SERVIÇOS 6.3.1.3.02.01.047.INSCRIÇÕES

R\$ 65.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1. DESPESAS CORRENTES 6.3.1.3.USO DE BENS E SERVIÇOS 6.3.1.3.02.SERVIÇOS 6.3.1.3.02.01.SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01.003.SERVIÇOS ADVOCATICIOS	R\$	20.000,00
6.3.1.4.FINANCEIRAS 6.3.1.4.01.FINANCEIRAS		
6.3.1.4.01.02.SERVIÇOS BANCÁRIOS		
6.3.1.4.01.02.002.DESPESAS COM COBRANÇA	R\$	25.000,00
6.3.1.6.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 6.3.1.6.01.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
6.3.1.6.01.01.TRIBUTOS		
6.3.1.6.01.01.003.DESPESAS JUDICIAIS	R\$	20.000,00